



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.990

DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAJAMAR – CMDCA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 3.886, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008, QUANTO À REPRESENTATIVIDADE DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade da regularização da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar – CMDCA, quanto as representatividades do Poder Público e da Sociedade Civil, solicitada pelo próprio Conselho.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Cajamar – CMDCA, de que trata o inciso I, alíneas “a”, “d”, “e”, “g” e “h” da representatividade do Poder Público, bem como, o inciso II, alíneas “a”, “b”, “c” e “e” da representatividade da Sociedade Civil, passando tais segmentos a serem compostos com os seguintes membros titulares e suplentes:

“I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Diretoria Municipal de Educação

Titular: Lucinéia de Souza Dias Ribeiro

Suplente: Ivoneide Maria de Araújo

d) Diretoria Municipal de Cultura e Lazer

Titular: Fábio Luiz Machado Afonso

Suplente: Izabel Aparecida Salgueiro de Jesus

e) Gabinete do Prefeito

Titular: Helen Joyce Prado Kiss

Suplente: Eduardo Lemos

g) Diretoria Municipal de Esportes

Titular: Rubens Pardal Prado

Suplente: Jorge Rocha



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.990/09 – Fls. 02

h) Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Geremias Ribas dos Santos

Suplente: Niedson Silva de Souza Filho

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes das Entidades que atuam na área de Saúde

Titular: Eliane Martins (Sítio Agar)

Suplente: Maura Regina Paldophi Brolio (Sítio Agar)

b) Representantes das Entidades que atuam na área da Indústria e Comércio

Titular: Viviane Dall'Ollio Ramires (Associação Comercial e Empresarial de Cajamar – ACE)

Suplente: Abigail Fernandes Meylan (Associação Comercial e Empresarial de Cajamar – ACE)

c) Representantes das Entidades que atuam na área da Educação

Titular: Alexandre Rodrigues de Carvalho (Instituto Monsenhor Hamilton José Bianchi)

Suplente: Denílson Vaz de Lima (EMEB Profª Lucy Aparecida Bertoncinni Macias)

e) Representantes das Entidades que atuam na área de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Titular: Mônica Pazotto Barbosa (ONG Mata Nativa)

Suplente: Ledoina Bueno da Silva (Pastoral da Criança)

Titular: Magali de Freitas Sória (Associação de Pais e Amigos e Excepcionais de Cajamar – APAE)

Suplente: Gabriela Mello (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajamar – APAE)

Titular: Mariana Pereira Mota (Guarda Mirim de Cajamar)

Suplente: Rafael Oliveira Torquato (Guarda Mirim de Cajamar)".

Art. 2º. Ficam ratificados os demais representantes, titulares e suplentes, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 3.886, de 07 de novembro de 2008.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.990/09 – Fls. 03

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de agosto de 2009.



DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal



MICHELA FERREIRA DA FONSECA
Diretora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.



LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo